



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 6.314/2.018

De 11 de setembro de 2018.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

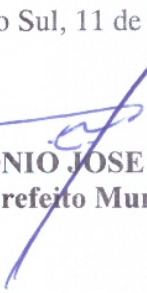
ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito Municipal
de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

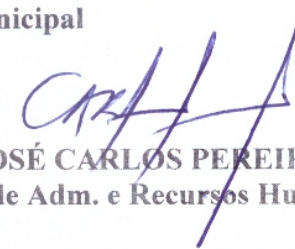
Art. 1º – Fica exonerado do quadro de Servidores Públicos Municipais o servidor Sr. **CLEMENTE PEREIRA DE OLIVEIRA** portador da CTPS n.º 84591, série 00304 - SP, que vinha exercendo as funções do cargo de **Motorista** (Pedido de Demissão – PA nº 5618/2018).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/09/2018.

Pilar do Sul, 11 de setembro de 2018.


ANTONIO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal


CAETANO SCADUTO FILHO
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários


JOSÉ CARLOS PEREIRA
Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Joelma da C Pereira Oliveira
Assistente Administrativo I